mentar Padrão "17-A", do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Julio Cesar Mendes (Decisão 651/88)

Ferdinando Melchiorretto (RG 1.090.600) para em comissão e em Jornada Completa de Trabalho exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Arthur Eduardo Leite Ramos (Decisão 651/88)

José Naurso Alexandre da Silva (RG 12.550.401) para em comissão e em Jornada Completa de Trabalho exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Gilberto Bertucci Gomes (Decisão 651/88)

José Milagres Paiva (RG 1.293.[illegible]) para em comissão e em Jornada Completa de Trabalho exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Claudiner José Ramos (Decisão 651/88)

Maria Helena Cardoso da Silva (RG 13.210.532) para em comissão e em Jornada Completa de Trabalho exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Monteiro Padial (Decisão 651/88)

No Processo RG 10.025/87 – que trata de sindicância instaurada para apuração de responsabilidades referentes às ocorrências constatadas no Processo RG 6.550/87, decorrendo arquivamento nos termos da deliberação do Senhor Diretor Geral (Decisão 652/88)

Nos Processos RGEs 460/88 e 3.171/88, em que são indiciados Rosely Maria Frederico Totura (RG 6.015.414/SP, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar) efetivo e Marcos Reis Moreira (RG 8.894.242/SP, Agente Legislativo de Administração, efetivo), com fundamento no artigo 69, combinado com o inciso I do artigo 256 da Lei nº 10.261/68, aplicar a pena de demissão (Decisões 653 e 654 de 1988)

Demitindo:

tendo em vista a Decisão 459/88 da Mesa, proferida no Processo RG 8.171/88 e publicada nesta data, demitir, nos termos do inciso I do artigo 256 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, Marcos Reis Moreira (RG 8.894.242/SP), do cargo que vem exercendo em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Administração, Padrão "10-A", do SQC-III da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Decisão 460/88).

tendo em vista a Decisão 457/88 da Mesa, proferida no Processo RG 460/88 e publicada nesta data, demitir, nos termos do inciso I do artigo 256 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, Rosely Maria Frederico Totura (RG 6.015.414/SP), do cargo que vem exercendo em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar), Padrão "13-A", do SQC-III da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Decisão 458/88)

Alterando, nos termos da Decisão 651/88 da Mesa, a lista de substituição da Liderança do PDT, na seguinte conformidade:

Liderança do PDT

Seção de Expediente

Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa

Titular: Vago

1º Substituto: Lucy Lima Santos (Decisão 651/88)

Demonstrativos de Cálculos de acordo com o § 5º do artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE 7.608/87

Contratante – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada – A. Jorge & Cia. Ltda. (Importador – Distribuidor)

Objeto – Autorização de reajuste de preços, nos termos vigentes na Cláusula XIV, a partir de 1º-5-1988, passando a vigorar com a seguinte redação a Cláusula XV:

Cláusula XV

O valor total do presente contrato, estimado em Cz$ 265.202,19, passa a ser de Cz$ 356.674,62, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 5.1.5.0 – Serviços de Terceiros e Encargos – Subelemento Econômico 5.1.5.2 – Outros Serviços e Encargos – Item 50 – Conservação e Manutenção em Geral (Decisão 461/88)

Processo RGE 282/86

Contratante – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada – Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo

Objeto – Autorização de reajuste de preços, nos termos do item 7.3 da Cláusula VII, a partir de 16-5-1988, passando a vigorar com a seguinte redação a Cláusula VII:

Cláusula VII

7.2 – As despesas totais com a execução do presente contrato, orçadas em Cz$ 5.517.546,22, passam a ser de Cz$ 6.184.677,22, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 5.1.2.0 – Material de Consumo – Item 90 – Outros Materiais de Consumo (Decisão 464/88)

Processo RG 10.967/87.

Convênio firmado em 16-12-87.

Partícipes – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e a Prodasen – Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Objeto – Autorização de reajuste de preços, nos termos do item 7.3 da Cláusula III, a partir de 22-1-88, passando a Cláusula III a ter a seguinte redação:

a partir de 22-1-88

"Cláusula III"

3.02 – As despesas totais com a execução deste convênio, estimadas em Cz$ 1.215.850,00, passam a ser de Cz$ 1.265.192,99, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 5.1.5.0 – Serviços de Terceiros e Encargos – Subelemento Econômico 5.1.5.2 – Outros Serviços e Encargos – Item 12 – Outros

a partir de 26-2-88

"Cláusula III"

3.02 – As despesas totais com a execução deste convênio, estimadas em Cz$ 1.265.151,99, passam a ser de Cz$ 1.201.029,07, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 5.1.5.0 – Serviços de Terceiros e Encargos – Subelemento Econômico 5.1.5.2 – Outros Serviços e Encargos – Item 12 – Outros

a partir de 1º-3-88

"Cláusula III"

3.02 – As despesas totais com a execução deste convênio, estimadas em Cz$ 1.201.029,07, passam a ser de Cz$ 1.240.126,87, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 5.1.5.0 – Serviços de Terceiros e Encargos – Subelemento Econômico 5.1.5.2 – Outros Serviços e Encargos – Item 12 – Outros (Decisão 466/88)

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA MESA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1988

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes. 2 – Examinados os respectivos expedientes, de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, proferidas as correspondentes decisões. 3 – Examinados Processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas à vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembléia Legislativa, no tocante ao Senhor Diretor Geral, e consideradas suas fundamentadas justificativas, prolatada, mediante as razões adduzidas, a Decisão nº 467/88, nomeando, nos termos do inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, ao cargo de Agente Legislativo de Administração, César Eduardo de Moura Barbosa (RG 3.[illegible]), em vaga decorrente do falecimento de Flávio Eudes Garcia La Selva; Diulina Santos Iahn (RG 1.121.216), em vaga decorrente da exoneração de Francisco José de Paula Leite; Débora Stela David (RG 7.558.715), em vaga decorrente da exoneração de Eid Vicente; Maria Bernardo; Maria Glaucia; Aparecida Godoy (RG 11.750.[illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Helio Dalle; Eunice Maria Vanni da Nóbrega (RG 5.[illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Helver Fallicos Neves da Silva; José Robert Galvão Reis (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Jorge Antonio Sadi; Luiz Eduardo de Moura Bonato (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Francisco Geraldo Cruz; Marcelo Teixeira Zavanella (RG [illegible]), em vaga decorrente da transposição de cargo de José Antonio Dourado; Rosana Lopes (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Luiz Bernardo; Jorge Sadi; Silvia Alves Pereira (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Joaquim Gomes; Maria de Fátima Gomes de Carvalho (RG [illegible]), em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição Nilomo Machado; Gabriela Maria Soares (RG [illegible]), em vaga decorrente da demissão de Maria Elisa Fernandes; Maria Elisa Pasquini (RG [illegible]), em vaga decorrente da transposição de cargo de Maria Elizabeth Melo Avelar; Francisco Nascimento Gradim (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Mario Lucio Ferreira de Souza; Luiz Gonzaga Nunnari (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Maria Regina Catalano; Helena Kossis Silveira; Ia Silva (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Maria Teresa Lopes (RG [illegible]); Antônio Francisco Martins (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Nelson de Oliveira Marcondes; Eduardo Cesar de Souza Neves Sertanelli (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Nilza Sanar Nogueira; Lucia Bruno Carvalho (RG [illegible]), em vaga decorrente da transposição de cargo de Elias José; Paulo Manoel de Albuquerque Coelho Neto (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Pedro Sérgio Ferreira; Rosana Costa (RG [illegible]), em vaga decorrente da transposição de cargo de Pascoela Maria Weber Sadi; Antônio Carlos Tavares (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Reinis [illegible]; Carlos Silva Junior; Fabio Costa Andrade (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Reyma Andre Rebello; Claudio Terlizzi (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Fernando Marques dos Santos Junior; Anderson Fernando Pereira da Silva (RG [illegible]), em vaga decorrente da transposição de cargo de Renato Borges Castro; José Roberto Garulla (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Tania Maria Matheus; Sylvia Piazza Vieira Medeiros (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Victor Douglas Vasconcelos Neves Bataglia (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Domingos Dante Vaz Jacobs; Alves Pereira (RG [illegible]), em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Oliveira Filho; e Maria Aparecida de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria) efetivo, de Passos